

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 095/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária Lei Federal 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CARNES, DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNIICPAIS E CRECHE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, conforme especificado no ANEXO I deste Edital, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexo, visando aquisições futuras para os departamentos desta prefeitura.

DATA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DIA: DIA 27 /07/2017 às 09:00

RECIBO

A Empresa _ CNPJ n°			r	etirou est	e Edit	al de Licita	acão e de	eseia ser	
informada	de	qualquer		alteração		pelo		e-mai	
		· ·		_	ou	pelo	tel/	fax:	
		·	000	1	/ 20	17			
		,	aos _	/	/ 20	117			
Nome/ RG/ Assi	natura				•				

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG PELO e-mail comprasx@coqueiral.mg.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Carimbo Padronizado da Empresa:



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 095/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

PREÂMBULO

· A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG, à Rua Minas Gerais nº 62, Vila Sônia - Coqueiral/MG.

Credenciamento: 2707/2017 ás 09:00 horas.

Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da proposta: 27/07/2017 ás 08:45 horas

A reunião será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 013/2017 · Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, à Rua Minas Gerais nº 62, Vila Sônia - Coqueiral/MG, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (35) 3855-1162 no horário das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico comprasx@coqueiral.mg.gov.br. . Qualquer alteração posterior será disponibilizada na página da Internet – www.coqueiral.mg.gov.br

A Pregoeira Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira, usando da competência delegada pela portaria nº 014/2017, expedido pelo Prefeito Municipal Sr. Rossano de Oliveira , torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo menor preço unitário – , abrigada nos autos do processo administrativo nº 095/2017 conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decretos Municipais nº 1223 e nº 1221, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que dele fazem parte integrante.

1- DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CARNES, DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNIICPAIS E CRECHE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, conforme especificado no ANEXO I deste Edital, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexo, visando aquisições futuras para os departamentos desta prefeitura — Planilha de Proposta Comercial, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.



COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

- 2.2 Estará impedido de participar a empresa que:
- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Estiver inadimplente com a Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- d) Empresas que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93;
- e) Empresas que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520/02

4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora do envelope):
- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **Tratando-se de procurador**, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes.
- c) **Tratando-se de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa**, apresentar a declaração da Junta Comercial da Sede da Licitante, sobre o enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer uso de seus direitos.
- 4.2 O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.
- 4.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.4 O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" ou "b", do subitem 4.1.
- 4.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 4.6 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

5 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PROCESSO Nº 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____(nome da empresa)

PROCESSO Nº 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____(nome da empresa)

- 5.2 A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.
- 5.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 5.4 A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.
- 5.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.
- 5.6 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.
- 5.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 5.8 Eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.
- 5.9 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.
- c) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.
- d) Na descrição que constar alguma palavra que caracterize "marca" esta deverá ser utilizada apenas como referência.

6 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1 Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO.
- 6.2 Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.
- 6.3 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 6.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 6.5 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.
- 6.6 A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 6.7 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 6.8 Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.
- 7.2 Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.
- 7.3 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

7.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

8 **– DA HABILITAÇÃO**

8.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados :

Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial no caso de empresa individual; Ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social em vigor (entende-se como em vigor a apresentação do documento em sua primeira versão, com todas as suas alterações posteriores, caso tenha havido, ou sua versão consolidada), devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.2 - Em relação à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014:
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- e) Certidão Negativa Trabalhista, conf. Lei nº 12.440/2011;
- f) Os documentos indicados no, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- g) Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- h) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- i) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.
- j) A Pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

- k) Apresentar a Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo esculpido no Anexo IV, deste Edital;
- I) Apresentar declaração de CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUICAO FEDERAL: Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, conforme Anexo III.
- m) Na abertura da sessão, após declarado o vencedor, caso seja apresentada pela ME ou EPP toda a documentação exigida, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública para a regularização da documentação, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, em seu artigo 43, § 1ª 9.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.
- n) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente; serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- o) Alvará de Localização e Funcionamento.
- p) Alvara Sanitário Municipal, da sede da licitante.

8.3- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarcada licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

8.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já tenha fornecido o material objeto desse edital.

9- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1 O objeto a ser executado é o constante do Anexo I, que integra o presente Edital;
- 9.2 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

10 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

- 10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.2 Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.
- 10.3 A impugnação deverá ser protocolada no setor de protocolo, de acordo com o Art. 41 § 2º da Lei nº 8.666/93, aos cuidados da Pregoeira.

11 - RECURSOS

- 11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos, NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ENVIADOS VIA E-MAIL.
- 11.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.
- 11.4 Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

13 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

COD. REDUZIDO	DOTAÇÃO
238	07.05.12.361.0251.2.071.3.3.90.30.00
239	07.05.12.361.0251.2.071.3.3.90.30.00
342	07.05.12.361.0251.2.071.3.3.90.30.00
343	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00
344	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00
396	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00
397	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00



COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, para o exercício de 2017 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário.

14 - CONTRATAÇÃO

- 14.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8666.
- 14.2 Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.
- 14.3 Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.
- 14.4 Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 14.5 Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os Licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

15 - PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal DE ACORDO COM A solicitação pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS e requisição do respectivo departamento.
- 15.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 15.3 Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.
- 17.2 O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.



COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

- 17.3 É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:
- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- d) Suspender a sessão para realização de trabalhos técnicos de lançamentos das propostas, designando intervalo para continuidade dos trabalhos.
- 17.4 Fica assegurado ao Município de Coqueiral o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 17.5 No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 17.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.7 Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 17.8 Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.
- 17.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Coqueiral.
- 17.10 As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.
- 17.11 Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos em toda a vigência da contratação.
- 17.12 Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato.
- 17.13 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.
- 17.14 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, sito à Rua Mins Gerais, 62, Vila Sônia CEP: 37235-000



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

– FONE: (35) 3855-1162, de segunda a sexta-feira nos horários das 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: comprasx@coqueiral.mg.gov.br

18 - ANEXOS DO EDITAL

- 18.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de Referência;
- b) Anexo II Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito anos;
- d) Anexo IV Modelo de Declaração que não possui nenhum fato impeditivo para habilitação;
- d) Anexo V Minuta de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de junho de 2017

Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira

Pregoeira



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 084/2017 PREGÃO PRESENCIAL №. 43/2017

Anexo I - Descrição de objeto

Dotação(ões) Orçamentaria(s): As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente e correspondente do exercício seguinte.

1 - Do Objeto

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CARNES, DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNIICPAIS E CRECHE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Max. Unt.
1	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	Pct	240	11,10
2	Amido de Milho - Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 500grs.	Сх	16	4,97
3	Alho - cabeça de tamanho médio n º 5, sem brotos e partes estragadas.	Kg	25	25,63
4	Mortadela ,frescae apropriado para o consumo, isento de sujidade, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	Kg	5	21,55
5	Batata palha Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 kg.	Kg	50	18,60
6	Batata Inglesa - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	100	3,79
7	Biscoito Doce - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 800gramas.	Pct	58	7,20



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

19	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio,	Kg	430	14,49
18	Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500grs.	Pct	620	3,89
17	Macarrão para lasanha > 500grs	Pct	64	6,01
16	Milho verde. Embalagem contendo peso drenado de 200grs.	Lata	176	2,10
15	Lingüiça suína fina pura, preparada com partes comestíveis de suínos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio1kg	Kg	125	15,08
14	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Pct	70	2,53
13	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 250 gramas.	Lata	39	7,30
12	Farinha de milho em flocos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	Pct	110	2,95
11	Creme de leite em lata com 300grs. Acondicionado em lata de folhas de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Lata	350	5,47
10	Cebola branca - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	Kg	55	3,41
9	Carne de hambúrger embalagem individua; fresco e apropriado para o consumo, isento de sujidade, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	Un	270	0,90
8	Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 370 gramas.	Pct	53	4,83



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

	apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.			
20	Pão de leite tipo cachorro-quente. Peso mínimo por unidade 65 gramas. Fresco, macio, , apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.	Un	2.000	1,02
21	Chocolate granulado - Embalagem de 1kg	Un	34	12,67
22	Apresuntado Fatiado	Kg	5	19,34
23	Refrigerante sabor abacaxi Embalagem plástica de 2 litros, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Un	110	3,86
24	Leite de soja sabor original embalagem de 1 litro, tetrapak ,contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Litr	50	5,89
25	Tomate - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para o consumo.	Kg	130	3,29
26	Cenoura com coloração alaranjada. Tamanho médio livre de defeitos e partes estragadas	Kg	90	2,70
27	Alface com coloração característica folhas sem partes estragadas	Cbc	130	1,73
28	Repolho com folhas sem partes estragadas	Kg	40	2,32
29	Abobrinha com coloração esverdeada. Tamanho médio livre de defeitos e partes estragadas	Kg	50	4,13
30	Beterraba com coloração alaranjada. Tamanho médio livre de defeitos e partes estragadas	Kg	80	2,96
31	Bala macia sortidas, embalagem plástica com 700grs. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento.	Pct	52	6,03
32	Pó para preparo de gelatina. Sabor morango . Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas.	Un	290	1,23
33	Pó para preparo de gelatina. Sabor abacaxi . Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas.	un	140	1,23
34	Pó para preparo de gelatina. Sabor limão . Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas.	Un	290	1,23



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

35	Macarrão com ovos, tipo letrinhas. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Pct	50	3,89
36	Coco ralado embalagem 100 grs. Amêndoa de côco desidratada, parcialmente desengordurada, açúcar e sal. Conservador INS 223 (metabissulfito de sódio) umectante INS 1520 (propileno glicol embalagem100 gramas	Pct	70	3,76
37	Macarrão Padre Nosso. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Embalagem de 500 gramas.	Pct	40	3,65
38	Banana Prata. Fruto alongado de casca tenra e lisa, coloração amarelada, podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	Kg	400	4,13
39	Cará.Tamanho médio com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	Kg	40	4,26
40	Cenoura amarela (mandioquinha, jujuba, batata salsa).	Kg	40	8,83
41	Pão doce tipo forró. Peso mínimo por unidade 65 gramas. Fresco, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, com coco no recheio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.	Un	2.800	1,01
42	Café torrado e moído. Pacote com 500 gramas	Pct	130	8,19
43	Ovos de galinha - SIM	Dz	80	5,53
44	Limão	Kg	30	4,88
45	Mamão formoso, em médio amadurecimento, firme, livre de manchas e sinais de deterioração.	Kg	50	2,39
46	Arroz beneficiado, polido, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, isento de impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg. Igual ou superior ao do Ponto.	Pct	460	12,81
47	Achocolatado em pó instantâneo. Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó. Textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do prod.: identificação, procedência, ingredientes, info nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do prod. Pct de 400 gramas. Igual ou superior ao Santa Amália.	Un	205	3,95
48	Extrato de tomate / Massa de tomate.Embalagem com tampa abre fácil. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 340 gramas. Igual ou superior ao Elefante.	Lata	570	4,33



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

49	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas (80 % lipídios). Igual ou superior à Qualy.	Un	285	6,32
50	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml. Igual ou superior ao Corcovado.	Frasco	540	3,42
51	Polvilho azedo, textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 1 kg. Igual ou superior ao Amafil.	Kg	105	6,39
52	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isenta de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas. Igual ou superior ao Yoki.	Pct	44	2,76
53	Refresco de fruta concentrado. Sabor abacaxi. Sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml. Igual ou superior da Fruta.	Vd	40	5,83
54	Carne bovina: (acém), moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio 2 Kg.	Kg	185	16,85
55	Carne suína: (pernil sem osso), congelado. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 1 Kg.	Kg	170	11,93
56	Macarrão com ovos, tipo ninho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500 grs	Pct	50	4,56
57	Refresco de fruta concentrado. Sabor maracujá. Sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml. Igual ou superior da Fruta.	Vd	205	7,01
58	Batata doce. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	Kg	40	4,80



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

73	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica,	Un	110	1,53
72	Leite condensado em lata de 395 grs. Acondicionado em lata de folhas de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Un	210	5,83
71	Feijão carioquinha tipo I. Livre de sujidades e mofos.	Un	535	7,11
70	Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem em papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. Igual ou superior ao SM.	Un	105	3,00
69	Queijo tipo mussarela, fresco e apropriado para o consumo, isenta de sujidade, mofos .Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	Kg	11	31,33
68	Salsicha fresca e apropriado para consumo	Kg	6	6,16
67	Aveia em flocos, caixa com 200 gramas, alimento com alto teor de fibras, feito com cereal integral, além de ser rico em fibras e proteinas	Сх	40	3,51
66	Carne bovina (músculo em cubos), congelado. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 2 Kg.	Kg	50	17,18
65	Feijão Preto tipo 1, livre de sujidade e mofos, com 95% de grãos inteiros, maduros limpos e secos. Produção da última safra.	Kg	155	6,73
64	Carne de frango : (peito) Congelado. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg em cada pacote.	Kg	260	8,53
63	Bombom, pacote de 01 Kg com aproximadamente 48 unidades	Pct	25	33,65
62	Queijo tipo parmesão. fresco. Isento de sujidades, isento de mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	Pct .	125	2,51
61	Refrigerante sabor guaraná, embalagem plástica de 2 litros, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Igual ou superior ao da marca SCHIN.	Un	90	3,86
60	Maça tamanho grande, ótima qualidade, doce, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, polpa firme e homogênea, no ponto de maturação exato para o consumo.	Kg	260	5,29
59	Laranja de ótima qualidade, compacta fresca e firme, doce, isenta de sujidades, tamanhos e coloração característica uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. No ponto exato de maturação para o consumo.	Kg	480	2,71



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

Administração 2017 | 2020

Vinagre de vinho branco. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do producio identificação, procedeñocia, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml. Igual ou supenior ao Toscano. Leite de vaca, tipo B, pasteurizado, integral. Embalagem plástica, não violada, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Com selo do IMA. Linguiça de frango fina, preparada com partes comestiveis de frango de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 KG. pó para gelatina. sabor uva. Isento desujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações, nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validademinima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caiva com 85 gramas Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto. Caiva com 85 gramas Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto. Caiva com 85 gramas Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO Pote 40 1,03 Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO Pote 40 1,03 Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO Pote 40 1,03 Pão de leite tipo Hamburguer. Peso minimo por unidade 90 gramas. (RESCO MACIO, APRESENTA-SE NA COR AMARELO, junto com a polpa, também de cor amare		transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. Igual ou superior ao Moc.			
contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Com selo do IMA. Linguiça de frango fina, preparada com partes comestíveis de frango de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1KG. pó para gelatina. sabor uva. Isento desujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações, nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validademínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro de 500 gramas. Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO OPOSTAS , PEcioladas, ovado-oblonga. as flores são pequena e roxas.5 gr MARACUJA, FORMATO ARREDONDADO E SUA CASCA, NA FASE MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO, junto com a polpa, também de cor amarela, encontra-se uma grande quantidade de caroços(semente). Pão de leite tipo Hamburguer.Peso mínimo por unidade 90 gramas.fRESCO BACO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. Un 420 1,03 iSENTO DE SUJIDADES E MOFOS.	74	próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml. Igual	Un	60	3,13
76 qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1KG. Un 50 14,08 77 pó para gelatina. sabor uva. Isento desujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações, nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validademínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas Cx 80 1,23 Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro de 500 gramas. Vd 65 5,08 79 Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO OPOSTAS, PEcioladas, ovado-oblonga. as flores são pequena e roxas.5 gr Pcte 40 1,03 80 MARACUJA, FORMATO ARREDONDADO E SUA CASCA, NA FASE MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO. junto com a polpa, também de cor amarela, encontra-se uma grande quantidade de caroços(semente). Kg 36 5,83 81 Pão de leite tipo Hamburguer.Peso minimo por unidade 90 gramas.fRESCO MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. Un 420 1,03 82 MASSA DE PIZZA - GRANDE Un 30 3,17 <td>75</td> <td>contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega do produto.</td> <td>Litro</td> <td>2.250</td> <td>2,85</td>	75	contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega do produto.	Litro	2.250	2,85
atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações, nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validademínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro de 500 gramas. Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO OPOSTAS , PEcioladas, ovado-oblonga. as flores são pequena e roxas.5 gr MARACUJÁ, FORMATO ARREDONDADO E SUA CASCA, NA FASE MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO. junto com a polpa, também de cor amarela, encontra-se uma grande quantidade de caroços(semente). Pão de leite tipo Hamburguer.Peso minimo por unidade 90 gramas.fRESCO MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. iSENTO DE SUJIDADES E MOFOS. MASSA DE PIZZA - GRANDE Un 30 3,17 Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 lt L 440 4,31	76	qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso	Un	50	14,08
dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro de 500 gramas. Orégano - erva perene. Rizoma rastejante, fina. Caules numerosos quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO OPOSTAS , PEcioladas, ovado-oblonga. as flores são pequena e roxas.5 gr MARACUJÁ, FORMATO ARREDONDADO E SUA CASCA, NA FASE MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO. junto com a polpa, também de cor amarela, encontra-se uma grande quantidade de caroços(semente). Pão de leite tipo Hamburguer.Peso minimo por unidade 90 gramas.fRESCO MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. BY MASSA DE PIZZA - GRANDE Un 30 3,17 Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 lt L 440 4,31	77	atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações, nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validademínima de 6(seis) meses a contar da data	Cx	80	1,23
79 quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO OPOSTAS , PEcioladas, ovado-oblonga. as flores são pequena e roxas.5 gr MARACUJÁ, FORMATO ARREDONDADO E SUA CASCA, NA FASE MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO. junto com a polpa, também de cor amarela, encontra-se uma grande quantidade de caroços(semente). Pão de leite tipo Hamburguer.Peso minimo por unidade 90 gramas.fRESCO MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. iSENTO DE SUJIDADES E MOFOS. Un 30 3,17 83 Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 lt L 440 4,31	78	dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Vd	65	5,08
80MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO. junto com a polpa, também de cor amarela, encontra-se uma grande quantidade de caroços(semente).Kg365,8381Pão de leite tipo Hamburguer.Peso minimo por unidade 90 gramas.fRESCO MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. iSENTO DE SUJIDADES E MOFOS.Un4201,0382MASSA DE PIZZA - GRANDEUn303,1783Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 ltL4404,31	79	quadrangular, avermelhado, coberto de pelos macios. AS FOLHAS SÃO	Pcte	40	1,03
81MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS.Un4201,0382MASSA DE PIZZA - GRANDEUn303,1783Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 ltL4404,31	80	MADURA, APRESENTA-SE NA COR AMARELO. junto com a polpa, também	Kg	36	5,83
83 Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 lt L 440 4,31	81	MACIO, APROPRIADOPARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO.	Un	420	1,03
	82	MASSA DE PIZZA - GRANDE	Un	30	3,17
	83	Bebida Láctea fermentada sabor morango-sache 1 lt	L	440	4,31
84 Bebida Láctea fermentada coco-sache 1 lt L 100 4,31	84	Bebida Láctea fermentada coco-sache 1 lt	L	100	4,31

2 – A Prefeitura faz a estimativa de gastos para este certame de R\$ 79.214,93 (Setenta e nove mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

- 3 As entregas deverão ser realizadas em diversos pontos definidos pelas Secretarias Requisitantes.
- 4 A entrega deverá realizada em no máximo 2 (dois) dias.



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

5 – Indicar marca dos produtos ofertados.

IMPORTANTE: AS PROPOSTAS TAMBÉM PODERÃO SER APRESENTADAS EM MÍDIA DIGITAL, DE PREFERÊNCIA EM CD, E/OU PEN DRIVE DE ACORDO COM O ARQUIVO DISPONIBILIZADO JUNTAMENTE COM O EDITAL NA PÁGINA OFICIAL: www.coqueiral.mg.gov.br

Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira Pregoeiro (a)



COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº.52/2017

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa propota de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a contratação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CARNES, DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNIICPAIS E CRECHE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL .

Descrever os materiais/serviços, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	0	PREÇ O TOTAL

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado após **30 (trinta) dias**, após a execução do serviço e entrega da nota fiscal conforme solicitação do Departamento de Compras.

O prazo de entrega será de acordo com o descrito no Anexo I. (máximo de 2 (dois) dias) s).

INDICAR MARCA DOS PRODUTOS OFERTADO									
em Edital.									
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa									
3									

_, em _____ de ____



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

ANEXO III

MODELO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Referência:	PREGÃO	nº	08495A			,	inscrita	no	CNPJ	nº
	,	por	intermédio	de	seu	rep	resentant	е	legal	o(a)
Sr(a)		, pc	ortador(a) da Ca	arteira (de Identi	idade	e nº			e do
			DECLARA, para							
3.666, de 21 d	de junho de 1	1993,	acrescido pela	Lei nº 9	9.854, de	e 27 d	de outubro	de 1	1999, que	não
emprega men	or de dezoit	o ano	s em trabalho i	noturno	, perigo	so o	ı insalubre	э e (а	assinalar	com
'X", conforme	caso): () nâ	io em	orega menor de	dezes	seis and	s. ()	emprega	men	or, a part	ir de
quatorze anos	s, na condiçã	o de a	aprendiz							
	•									
		•••								
			(de	oto)						
			(ua	ata)						
			(*********		.a.a.l\					
			(represen	ianie ie	gai)					



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2017

A empress	incerite no CND I/ME cob o
•	, inscrita no CNPJ/MF sob o
n°, com sede à Rua	, nº,
em, neste ato re	presentada pelo seu, Sr.
, CPF nº	, na qualidade de participante da licitação na
modalidade referenciada, instaurado pela Pre	efeitura Municipal de Coqueiral MG, declara, sob
as penas da lei, que até a presente data, in	existem fatos impeditivos para sua habilitação e
firmar contrato no presente processo licita	tório e ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.	
Local e data.	

Assinatura do representante legal da empresa



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRA CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COQUEIRAL E A EMPRESA.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2017

O Municipio de Coqueiral, pessoa juridica de direito publico, sito a Rua Minas Gerais, 62 – Vila
Sônia, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo
Prefeito Municipal Senhor Rossano de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG M
1.725.785 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º CPF 376.391.376-91, brasileiro, casado,
denominada CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito
privado, com endereço à, inscrita no CNPJ/MF sob nº.
, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável
Legal, Senhor (a), a seguir denominada CONTRATADA, acordam e
ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO
, do tipo Menor Preço por ítem, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993,
Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de nº: 1223 e nº
1221, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO nº. 095/2017, pelos termos da
proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir
expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto a contratação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CARNES, DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNIICPAIS E CRECHE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, conforme segue:

(TABELA DOS ITENS VENCEDORES)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

Integram este contrato, o Edital de PREGÃO nº 095/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO nº 095/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Entregar os objetos do contrato, observando as seguintes especificações:
- II Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento solicitante e Solicitação do Departamento de Compras no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO nº 095/2017 que deu origem ao presente instrumento, inclusive o Anexo I, que estipula a forma de execução do objeto;
- VI Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição Da secretaria solicitante e autorização do departamento de compras e licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fiscalizará a execução da presente contratação por meio da nutricionista Nara Marques, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, o Município CONTRATANTE tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá, em qualquer hipótese, as responsabilidades da CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica para o exercício de 2017 e as correspondentes para os exercícios vindouros se necessário, a saber:

COD. REDUZIDO	DOTAÇÃO
238	07.05.12.361.0251.2.071.3.3.90.30.00
239	07.05.12.361.0251.2.071.3.3.90.30.00
342	07.05.12.361.0251.2.071.3.3.90.30.00
343	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00
344	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00
396	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

397	07.05.12.365.0251.2.071.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O valor global deste contrato é de R\$_____(_____). O pagamento à CONTRATADA será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal .

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8666.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o edital, ou recusarse a assinar o Contrato injustificadamente, conforme o edital, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.
- -O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.
- -Fica o CONTRATADO sujeito a multa equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

- -Constituem motivos para a rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).
- -A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- -Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.



Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sònia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - NOVAÇÃO

-A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

-O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coqueiral,	de		de 2017.
			Rossano de Oliveira
			Prefeito Municipal
			Contratante
			Empresa Contratada
Visto Jurídico:			
Testemunhas: N	lome: A	Assinatura	
1	Nome:	Assinatura:	